



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 44/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0202	GABINETE DO VICE - PREFEITO		
2064	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil		1.000,00
Soma da Ação:			1.000,00
Soma da Unidade:			1.000,00
0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
Soma da Ação:			5.000,00
Soma da Unidade:			5.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15400000	Material de Consumo		23.000,00
Soma da Ação:			23.000,00
Soma da Unidade:			23.000,00
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00
Soma da Ação:			80.000,00
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
Soma da Ação:			50.000,00
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
33903000 - 16000000	Material de Consumo		30.000,00
Soma da Ação:			30.000,00
Soma da Unidade:			160.000,00
Total Geral:			189.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0202	GABINETE DO VICE - PREFEITO		
2064	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		1.000,00
Soma da Ação:			1.000,00
Soma da Unidade:			1.000,00
0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		5.000,00
Soma da Ação:			5.000,00
Soma da Unidade:			5.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 15400000	Contratação Por Tempo Determinado		23.000,00
Soma da Ação:			23.000,00
Soma da Unidade:			23.000,00
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00
Soma da Ação:			80.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 20/05/2025 11:52:45

Página 2 de 17



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 44/2025

2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	50.000,00
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	
Soma da Ação:		50.000,00
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	30.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		160.000,00
Total Geral:		189.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 1 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 45/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 25.000,00
(VINTE E CINCO MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
Total Geral:		25.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
Total Geral:		25.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 2 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 46/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 127.317,60 (CENTO E VINTE E SETE MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	17.317,60	
		Soma da Ação:	17.317,60
		Soma da Unidade:	17.317,60
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2034	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	110.000,00	
		Soma da Ação:	110.000,00
		Soma da Unidade:	110.000,00
		Total Geral:	127.317,60

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	17.317,60	
		Soma da Ação:	17.317,60
		Soma da Unidade:	17.317,60
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00	
		Soma da Ação:	110.000,00
		Soma da Unidade:	110.000,00
		Total Geral:	127.317,60

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 10 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 47/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	5.000,00	
	Soma da Ação:	5.000,00	
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	150.000,00	
	Soma da Ação:	150.000,00	
	Soma da Unidade:	155.000,00	
	Total Geral:	155.000,00	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	5.000,00	
	Soma da Ação:	5.000,00	
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	150.000,00	
	Soma da Ação:	150.000,00	
	Soma da Unidade:	155.000,00	
	Total Geral:	155.000,00	

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 11 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 48/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903000 - 15000000 Material de Consumo

Soma da Ação: 20.000,00

Soma da Unidade: 20.000,00

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

33909300 - 15001002 Indenizações e Restituições

10.000,00

33909300 - 16000000 Indenizações e Restituições

55.000,00

Soma da Ação: 65.000,00

2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

33909300 - 16000000 Indenizações e Restituições

10.000,00

Soma da Ação: 10.000,00

Soma da Unidade: 75.000,00

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

2046 MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

33903900 - 17040000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15.000,00

Soma da Ação: 15.000,00

Soma da Unidade: 15.000,00

0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

40.000,00

Soma da Ação: 40.000,00

Soma da Unidade: 40.000,00

1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2068 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

42.000,00

Soma da Ação: 42.000,00

Soma da Unidade: 42.000,00

Total Geral: 192.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

33903000 - 15001002 Material de Consumo

10.000,00

33903000 - 16000000 Material de Consumo

55.000,00

Soma da Ação: 65.000,00

2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

33903000 - 16000000 Material de Consumo

10.000,00

Soma da Ação: 10.000,00

Soma da Unidade: 75.000,00

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

33903000 - 15000000 Material de Consumo

20.000,00

Soma da Ação: 20.000,00

2046 MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 48/2025

33903000 - 17040000	Material de Consumo	15.000,00
Soma da Ação:		15.000,00
Soma da Unidade:		35.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	40.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
Soma da Unidade:		40.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2026 PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	42.000,00
Soma da Ação:		42.000,00
Soma da Unidade:		42.000,00
Total Geral:		192.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 15 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 49/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 110.000,00
(CENTO E DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903500 - 15001001	Serviços de Consultoria	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE

33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
Soma da Ação:		24.000,00
Soma da Unidade:		24.000,00

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

2046 MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Soma da Ação:		35.000,00
Soma da Unidade:		35.000,00

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		1.000,00
Total Geral:		110.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903000 - 15001001	Material de Consumo	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE

33903000 - 15001002	Material de Consumo	24.000,00
Soma da Ação:		24.000,00
Soma da Unidade:		24.000,00

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

2046 MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

33903000 - 17040000	Material de Consumo	35.000,00
Soma da Ação:		35.000,00
Soma da Unidade:		35.000,00

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		1.000,00
Total Geral:		110.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 49/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 24 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 50/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 570.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
Soma da Ação:		400.000,00
Soma da Unidade:		400.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2010	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI /CREAS,PFMC/PVMC,PTMC, PISO ME-LA E PSC)	
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
Total Geral:		570.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
Soma da Ação:		400.000,00
Soma da Unidade:		400.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2010	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI /CREAS,PFMC/PVMC,PTMC, PISO ME-LA E PSC)	
33903000 - 16610000	Material de Consumo	80.000,00
Soma da Ação:		80.000,00
2030	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF)	
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
33903000 - 16610000	Material de Consumo	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 50/2025

Soma da Ação:	20.000,00
Soma da Unidade:	100.000,00
Total Geral:	570.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 28 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 51/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.522.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E VINTE E
DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	50.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
Soma da Ação:		400.000,00
Soma da Unidade:		400.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2025	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
Soma da Ação:		300.000,00
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00
Soma da Ação:		320.000,00
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	102.000,00
Soma da Ação:		182.000,00
Soma da Unidade:		902.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
0903 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FMDCA - CMDCA	
33504300 - 16690000	Subvenções Sociais	40.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
Soma da Unidade:		40.000,00
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
Total Geral:		1.522.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	350.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 51/2025

		Soma da Ação:	350.000,00
2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E LEGAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
		Soma da Ação:	80.000,00
		Soma da Unidade:	430.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2016	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado		100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
		Soma da Unidade:	100.000,00
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		320.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo		300.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
		Soma da Ação:	720.000,00
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado		102.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo		80.000,00
		Soma da Ação:	182.000,00
		Soma da Unidade:	902.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		50.000,00
		Soma da Ação:	50.000,00
		Soma da Unidade:	50.000,00
0903	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FMDCA - CMDCA		
33903900 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
		Soma da Ação:	40.000,00
		Soma da Unidade:	40.000,00
		Total Geral:	1.522.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 29 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851 Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025 Ano 10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 52/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		100.000,00
Soma da Ação:			100.000,00
Soma da Unidade:			100.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
Soma da Ação:			10.000,00
Soma da Unidade:			10.000,00
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
Soma da Ação:			30.000,00
Soma da Unidade:			30.000,00
Total Geral:			140.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15500000	Material de Consumo		10.000,00
Soma da Ação:			10.000,00
Soma da Unidade:			10.000,00
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo		30.000,00
Soma da Ação:			30.000,00
Soma da Unidade:			30.000,00
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		100.000,00
Soma da Ação:			100.000,00
Soma da Unidade:			100.000,00
Total Geral:			140.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 52/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 30 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 53/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0903 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FMDCA - CMDCA	
33504300 - 16690000 Subvenções Sociais	2.000.000,00
Soma da Ação:	2.000.000,00
Soma da Unidade:	2.000.000,00
Total Geral:	2.000.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.000.000,00
Total Geral:	2.000.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 30 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 4/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 433 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0101 CAMARA MUNICIPAL
2001 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO
33901400 - 15000000 Diárias - Civil

Soma da Ação:	20.000,00
Soma da Unidade:	20.000,00
Total Geral:	20.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CAMARA MUNICIPAL
2001 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO
33903300 - 15000000 Passagens e Despesas Com Locomoção

Soma da Ação:	20.000,00
Soma da Unidade:	20.000,00
Total Geral:	20.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 7 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541